

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2315 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA NA CIDADE DE TAUÁ, NA FORMA
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JUVINIANA COUTINHO DE LOIOLA**, a via pública “projetada 17”, que dá início na Rua Venerando Alexandrino paralela à Rua Joaquim Oliveira Filho (Vila Jatá), sentido sul-norte, no Loteamento Planalto Havaí, Bairro Luis Antonio, zona urbana da cidade de Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 20 de dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR COSTA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL